

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

-----Aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio e Dr. António José Correia Santos, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval e Peniche respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes os Vice-Presidentes, Engº Humberto Marques do Município de Óbidos, Dra. Mafalda Tavares do Município da Nazaré e Engº José Alberto Quintino da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

-----Participou também o Sr. Vereador, Dr. Jorge Abrantes da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Dr. Paulo Jorge Inácio, Vice-Presidente do Conselho Executivo assumiu a Vice Presidência o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.-----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça, Caldas da Rainha e Torres Vedras.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 13/2012 Reunião de 14.06.2012

99

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Ponto Um – Quotização/Comparticipação mensal junho de 2012;-----

-----Ponto Dois – Ponto de situação dos projetos;-----

-----Ponto Três – Pisoeste EEIM – Ponto de situação;-----

-----Ponto Quatro – Informações-----

-----Ponto Cinco – Outros Assuntos de interesse regional-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas quinze horas.-----

-----O Dr. André Macedo solicitou a inclusão de um ponto extraordinário (Ponto Seis) na ordem de trabalhos “*Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais*”, tendo sido aceite por unanimidade.-----

-----**Ponto Um – Quotização/Comparticipação mensal junho de 2012;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 12/076, datada de 08.06.2012, anexando mapa indicativo do valor da quotização/comparticipação proposta para junho de 2012, atendendo à execução e previsão de despesa de igual período.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação anexa à presente ata.-----

-----**Acordos de pagamento**-----

-----O Sr. Vice-Presidente do Município de Óbidos, Eng.º Humberto Marques, na sequência da exposição efetuada pelo Secretário Executivo relativamente à falta de fundos disponíveis que permitam assegurar as despesas correntes de funcionamento dos serviços da OesteCIM, apresentou uma proposta no sentido de se proceder à antecipação de fundos com vista a cobrir estas despesas, garantindo-se assim o funcionamento regular da entidade, com o compromisso de que os fundos fiquem positivos. Propondo que essa antecipação se faça por um período previsível de sete meses, recaindo sobre os montantes do último trimestre do ano de 2012, conforme os acordos de pagamentos a estabelecer entre a OesteCIM e os Municípios, uma vez que, se prevê que a linha de crédito de apoio aos Municípios estabelecida no Memorando de Entendimento celebrado entre o Governo e os Municípios, se encontre disponível até Novembro/Dezembro de 2012, procedendo-se nesta data à regularização dos valores antecipados.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

----Foi ainda solicitado a todos os membros presentes, a necessidade de concretizar com brevidade os planos de pagamento por parte dos Municípios, que apresentam valores em dívida perante a OesteCIM anteriores a 2011.-----

----**Ponto Dois – Ponto de situação dos projetos;**-----

----**2.1 – Central de Compras**-----

----O Dr. Tiago Monteiro, fez uma breve apresentação e distribuição de informação relativamente ao ponto de situação da Central de Compras, tendo o Conselho Executivo tomado conhecimento.---

----**2.2 – SAMA** -----

----Foi apresentado o ponto de situação da candidatura SAMA do Oeste, pelo Dr. André Macedo, através da informação disponibilizada via mail do Programa Compete e que refere as etapas do processo de transição do projeto do PO Centro para o COMPETE, nomeadamente:-----

a) *aprovação da reprogramação técnica do QREN por decisão C(2011) 9361 da Comissão Europeia de 15.12.2011;*-----

b) *Aprovação da alteração ao Regulamento Geral Feder e FC a 21/12/2012, que possibilita e determina as condições em que a transição das operações se deverá operar;*-----

c) *Aprovação do Regulamento do SAMA por deliberações escritas das CMC dos POR e do COMPETE a 11.04.2012 que estabelece no nº 2 do artº 36º que “As operações aprovadas após 1 de janeiro de 2011 e até 17 de junho de 2011 no âmbito dos PO Norte, Centro e Alentejo e que não tenham, apresentado pedidos de pagamento até 17 de junho de 2011, podem transitar para o POFC, desde que enquadráveis nas elegibilidades previstas neste Programa, nos termos previstos no artº 36º do Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão”.*-----

d) *O PO Centro procedeu à transferência do processo administrativo por carta de 21 de Maio de 2012;*-----

e) *Nesta data já recuperámos a candidatura para os nossos sistemas de informação e emitimos o respetivo parecer, pelo que esperamos que a decisão possa ocorrer no decurso da próxima semana”.*-----

----O Conselho Executivo tomou conhecimento, aguardando-se por mais informação do COMPETE, para posterior avaliação.-----

----**2.3 – Estudo de Verticalização Sistemas em “Baixa”**-----

----O Dr. Jorge Abrantes, do Município de Peniche, fez o ponto de situação da reunião técnica que decorreu com as Águas de Portugal, no passado dia 5 de Junho, tendo informado que foi

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 13/2012 Reunião de 14.06.2012

101

transmitido e reforçado, por parte da Administração das Águas de Portugal, a intenção de promoverem um processo célere, a desenvolver nos próximos meses. As reuniões que irão decorrer individualmente com os Municípios que participam neste processo, deveriam ter associado um processo de informação conjunta, de modo a perceberem o que se está a passar com todos os Municípios, ou seja, criar mecanismos de aproximação para que haja uma perceção da realidade global, pois este é um projeto global do Oeste.-----

Por enquanto este processo ainda é voluntário, no futuro poderá vir a ser imposto.-----

-----Intervio de seguida o Vice-Presidente do Município de Sobral, Engº José Alberto Quintino, referindo que deve ser definida uma estratégia para agilizar o processo.-----

-----O Dr. André Macedo solicitou aos Srs. Presidentes que acompanhem estas reuniões bilaterais.--

-----O Conselho Executivo deliberou que a Engª Susana Gustavo, Técnica da OesteCIM acompanhe as reuniões bilaterais entre as Águas de Portugal e os Municípios.-----

-----**Ponto Três – Pisoeste EEIM – Ponto de situação;**-----

-----Na sequência do pedido da OesteCIM efectuado à Caixa Geral de Depósitos, através do n/ofício referência 2012/0391, datado de 04.06.2012, relativamente ao ponto de situação dos produtos financeiros em que intervém a Pisoeste EEIM, foi presente o fax/resposta da Caixa Geral de Depósitos, datado de 14.06.2012, indicando a posição da dívida da empresa perante o Grupo CGD, reportada à data de 11.06.2012, cuja cópia ficará apensa a esta ata.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade enviar ofício à Pisoeste a informar que a viatura da marca Opel Insignia, adquirida pela Pisoeste à responsabilidade do Administrador Delegado, José Filipe da Conceição, deve ser utilizada unicamente e exclusivamente nas deslocações em serviço, devendo a mesma no final de cada dia, fins de semana e feriados ficar nas instalações da Pisoeste.-----

-----**Ponto Quatro – Informações**-----

-----Ofício do Sr. Presidente da Turismo do Oeste, referência 314, datado de 13.06.2012, relativamente à Reorganização Regional de Turismo.-----

----- O Dr. André Macedo informou que sobre este assunto a OesteCIM continua a aguardar a marcação de audiência, por parte da Senhora Secretária de Estado do Turismo.-----

----- O Conselho Executivo tomou conhecimento. -----

-----**Ponto Cinco – Outros Assuntos de interesse regional**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 13/2012 Reunião de 14.06.2012

102

-----Neste ponto da ordem de trabalhos estiveram presentes os membros que constituem a plataforma Oestina de Comissões de Utentes da Saúde, dando a conhecer os objetivos e iniciativas desenvolvidas pela Comissão, no que respeita ao acesso de cuidados hospitalares na Região Oeste. Foi distribuído documento intitulado "*Saúde, um valor Único - Em defesa da equidade no acesso aos cuidados hospitalares no Oeste*"-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Correspondência-----

----- O Conselho Executivo tomou conhecimento da seguinte correspondência:-----

-----Ofício referência 5531, da Secretaria de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, informando que não serão tomadas decisões até à constituição do Centro Hospitalar Oeste e nomeação do Conselho de Administração.-----

----Ofício da Pisoeste EEIM, referência 215/2012, datado de 06 de Junho de 2012, anexando listagem com o montante em dívida vencido e a vencer reportados a 31.05.2012. -----

-----**Ponto Seis - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais**-----

-----Foi presente a informação nº 12/077, datada de 08.06.2012, relativamente à Assunção de Compromissos plurianuais, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

" A alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21/02 "a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordo de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local" (no caso da OesteCIM da Assembleia Intermunicipal).-----

Considerando o disposto no art.º22º do DL 197/99, de 8/06, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental, em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações de encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo, salvo quando:-----

a) *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*-----

b) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 13/2012 Reunião de 14.06.2012

103

Face ao exposto propõe-se que o assunto seja submetido ao Conselho Executivo a fim de o remeter à Assembleia Intermunicipal da OesteCIM, para que este órgão delibere, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1 do art.º6 da LCPA, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:-----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados-----
- b) Os seus encargos não excedem o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar e submeter a presente informação à Assembleia Intermunicipal da OesteCIM.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, um dos quais em substituição--